



CESB – CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL

Gabinete da presidência

CNPJ 08.573.345/0001-46

Portaria nº 003/2023

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A CARGO DE DIRETORES DO ELO SOCIAL

A **Confederação do Elo Social Brasil**, instituição social sem fins lucrativos com representação nacional, criada nos termos dos parágrafos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República do Brasil, do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992 e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu diretor presidente, Jomateleno dos Santos Teixeira, RG 7.186.124-5, CPF 669.582.108-91 - OMS – DF 001, que a esta subscreve, através dos poderes que lhe são outorgados pelo Estatuto Social, Regimento Interno e Código de Ética, vem editar a presente portaria, que entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura e publicação em nosso portal de internet (www.elosocial.org.br).

OBJETIVO: A presente portaria tem o objetivo de regulamentar as exigências para se tornar um diretor de qualquer dos programas e projetos da CESB – Confederação do Elo Social Brasil –, extensivo ao sistema INER de resíduos sólidos e todas as instituições sociais afiliadas ao Elo Social.

Parágrafo Primeiro: O candidato terá que fazer parte dos quadros dos Agentes do Mérito do Elo Social e não estar suspenso de suas atividades.

Parágrafo Segundo: Deverá o candidato estar devidamente cadastrado no banco de dados da instituição.

Parágrafo Terceiro: Deverá o candidato contar com sua credencial de exercício profissional, sem a qual não poderá representar a instituição.

Parágrafo Quarto: Deverá o candidato estar regularmente inscrito e apto a desenvolver suas atividades em seu conselho de classe.

Revoga-se todas as medidas em contrário e a presente portaria entra em vigor imediatamente.

São Paulo 17 de maio de 2023



CESB - Confederação do Elo Social Brasil

Ipsissimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixeira

Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região

(11) 2528-7762 / (11) 984.604.046

presidencia@elosocial.org.br